



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450  
www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## RESUMO DAS INFORMAÇÕES

### **Aviso de Dispensa de Licitação nº 11/2024**

### **Processo Administrativo nº 12/2024**

1. Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras da Câmara Municipal de Mirassol.
2. A EMPRESA VENCEDORA deverá entregar os produtos em uma única remessa, diretamente no prédio da Câmara Municipal de Mirassol, nas especificações e no preço propostos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de expedição do Pedido de Compra e os preços serão fixos, irreparáveis, irretroatáveis e irremediáveis, conforme proposta apresentada.
3. O objeto será composto de vários itens, mas a proposta será julgada pelo **menor valor global**, conforme relação a seguir:

LOTE 1			
Item	Descrição	UNID	Quantidade
1	Cartucho de toner (modelo CF-283a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	15
2	Cartucho de toner (modelo CE-278a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	6
3	Cartucho de toner (modelo CF-226a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	8
4	Cartucho de toner (modelo CF-280a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	5
5	Refil original Epson Ecotank 504, cor preto, com 127ml (C13T03N12A)	UN	2
6	Refil original Epson Ecotank 504, cor ciano, com 70ml (C13T03N22A)	UN	2
7	Refil original Epson Ecotank 504, cor amarelo, com 70ml (C13T03N42A)	UN	2
8	Refil original Epson Ecotank 504, cor magenta, com 70ml (C13T03N32A)	UN	2

3.1. Os cartuchos de toner devem atender às seguintes especificações mínimas:

- a) serem compatíveis com as impressoras da marca HP Laserjet (incluindo multifuncionais), conforme modelos;
- b) devem ser 100% novos, sem aproveitamento de peças usadas e vir acondicionados em embalagem própria, lacrados, sem amassados ou danos que afetem o uso correto do objeto;
- c) devem garantir um rendimento médio de 5% de cobertura de página A4 (modo texto);
- d) devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

3.2. Os refis de tinta líquida devem atender às seguintes especificações mínimas:

- a) serem originais da marca Epson, 100% novos, do tipo Ecotank, na forma líquida e nas cores indicadas;
- b) devem vir acondicionados em embalagem original, lacrada, sem defeitos ou danos que afetem o seu uso;
- c) devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal eletrônica no Setor Contábil da CONTRATANTE.

5. A apresentação da proposta implica na aceitação, pela proponente, de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

**!!!ATENÇÃO:** A PROPOSTA e a DECLARAÇÃO UNIFICADA devem ser assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa, com poderes estabelecidos em Contrato Social.

Na ausência deste, poderá ser assinado por representante legal ou procurador, devendo neste caso, OBRIGATORIAMENTE, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo amplos poderes ou poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

## **Obrigatório ler o Termo de Referência completo**

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: [compras@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:compras@camaramirassol.sp.gov.br) ou telefone (17) 3243-3450



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>

OBJETO	
Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras da Câmara Municipal de Mirassol.	
<b>Dispensa de Licitação nº 11/2024</b>	<b>Processo Administrativo nº 12/2024</b>

LOTE 1					
Item	Descrição/Especificação	Tipo	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cartucho de toner (modelo CF-283a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	15		
2	Cartucho de toner (modelo CE-278a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	6		
3	Cartucho de toner (modelo CF-226a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	8		
4	Cartucho de toner (modelo CF-280a) – Cor: preto (compatível HP Laserjet)	UN	5		
5	Refil original Epson Ecotank 504, cor preto, com 127ml (C13T03N12A)	UN	2		
6	Refil original Epson Ecotank 504, cor ciano, com 70ml (C13T03N22A)	UN	2		
7	Refil original Epson Ecotank 504, cor amarelo, com 70ml (C13T03N42A)	UN	2		
8	Refil original Epson Ecotank 504, cor magenta, com 70ml (C13T03N32A)	UN	2		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					

Valor por extenso:

Obs.: UN: Unidade; CX: Caixa.

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias, contados a partir da data da entrega da proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos ofertados nesta proposta, serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE.

**Declaro** que no valor total proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratado.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome:

CPF nº:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 12/2024

Dispensa de Licitação nº 11/2024

Pelo presente, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para os devidos fins e sob as penas da lei:

**Declaramos**, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos**, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS**

( ) a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Declaramos**, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Declaramos**, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

( ) a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

**Declaramos**, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

**Declaramos**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

**Declaramos**, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx